

TERMO DE REFERÊNCIA

1 DO OBJETO

1.1 Material de obra para construção de casas do programa habitar.

ITEM	QTDE	UNIDADE MEDIDA	DETALHAMENTO	PREÇO ESTIMADO	
				UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)
1	4000	UNID	TIJOLO PARA LAJE 07X20X36	1,65	6.600,00

2 DA JUSTIFICATIVA E DO OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1: A aquisição dos tijolos para laje terão como objetivo a construção de casas do programa habitar.

3 DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

3.1 A aquisição dos tijolos para laje, conforme quantidades e descrições contidas na cláusula 1 deste instrumento, visa atender à necessidade atual de construção de casas do programa habitar, motivo pelo qual é necessária a aquisição.

4 DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

4.1 Contratação fundamentada nos pressupostos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21, art. 2º, inciso II do Decreto Municipal nº 27/2022 e Portaria Municipal nº 21/2023.

5 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1 São requisitos da contratação, além do disposto no Documento de Formalização de Demanda:

5.1.1 A presente contratação dispensa a publicação de aviso, na forma do Parágrafo Único do art. 2º do Decreto Municipal nº 27/2022;

5.1.2 A presente contratação dispensa a formalização de contrato, conforme § 1º do art. 3º do Decreto Municipal nº 27/2022, nos termos do inciso I do art. 95 da Lei 14.133/21;

5.1.3 A presente contratação dispensa a apresentação de documentação na forma do inciso I, § 2º, art. 3º do Decreto Municipal nº 27/2022.

6 DOS EFEITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1 Busca se com a contratação do material realizar da melhor forma e com a melhor técnica a construção de casas do programa habitar, para melhor aproveitamento e utilização pela população.

7 DOS CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO E PAGAMENTO:

7.1 O objeto desta contratação será recebido e avaliado pelo Setor de Almoxarifado, sendo que depois de sua aprovação em no prazo máximo de 5 (cinco) dias e o recebimento definitivo, o Município providenciará seu devido pagamento em até 15 (quinze) dias, mediante a disponibilização da fatura/nota fiscal correspondente.

8 DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

07.04.01.16.482.0024.2104.33903000

9 DA FISCALIZAÇÃO

9.1 A fiscalização e o recebimento dos produtos serão acompanhados pelo Setor de Almoarifado.

10 DO VALOR ESTIMADO DA AQUISIÇÃO

10.1 Baseando se em pesquisa de preços na Associação Mineira de Municípios (AMM) e no Tribunal de Contas do Estado (TCE) e diretamente com fornecedores regionais, verificou-se despesas no valor total estimado de R\$6.600,00 (seis mil e seiscentos reais).

11 DA RAZÃO DA ESCOLHA DE AQUISIÇÃO DOS PRODUTOS

11.1 A empresa CERAMICA PARAUNA LTDA (CNPJ: 04.974.466.0001-49) está sendo contratada porque apresentou o menor orçamento, na ordem total de R\$6.600,00 (seis mil e seiscentos reais), conforme abaixo especificado.

ITEM	QTDE	UNIDADE MEDIDA	DETALHAMENTO	PREÇO ESTIMADO	
				UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)
1	4000	UNID	TIJOLO PARA LAJE 07X20X36	1,65	6.600,00

Prefeitura Municipal de Presidente Kubitschek, 25 de janeiro de 2024


ELIANE DA SILVA CAMPOS
Secretaria de Assistência Social